

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO INEXIGIBILIDADE N° 064/2025.**

**INEXIGIBILIDADE 064/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** BALEIA DO BEM PROMOÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO, CNPJ: 28.673.893/0001-55.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para o Projeto Saúde Mental e aquisição de projetor.

**JUSTIFICATIVA:** A presente proposta tem como finalidade a contratação de um psicólogo para realizar palestras para os alunos das escolas Monsenhor José Becker, Escola PIO XII e Escola Santa Teresinha do Forromeco, e para a aquisição de projetor portátil. Vivemos uma época em que a saúde mental dos alunos adolescentes está numa situação bem crítica e a taxa de morte por suicídio na adolescência é a que mais cresce. Portanto, realizar ações de Promoção da Vida como palestras, é uma estratégia valiosa para que os adolescentes aprendam a gerenciar melhor as suas emoções, saibam reconhecer quando e onde pedir ajuda, passem a utilizar as redes sociais de uma forma mais consciente e busquem construir uma vida com mais propósito e sentido. E com a aquisição do projetor, as atividades que serão desenvolvidas pela ONG irão ser mais interativas, pois o projetor vai permitir que se projete vídeos e imagens que reforcem o que está sendo dito pelo palestrante ou voluntário da ONG. Um projetor torna uma palestra mais atraente e interessante e, consequentemente, sabe-se que iremos atingir melhores resultados na promoção da vida com esse recurso que será adquirido através de emenda impositiva.

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$11.000,00 (onze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

***VASCO ALEXANDRE BRANDT***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**54022837

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/11/2025. Edição 4203  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>